



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Maria de Lourdes dos Santos Antunes

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) no curso de graduação em Ciências Atuariais da Universidade Federal Fluminense, para ocupar UMA vaga, para o auxílio em **Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP)** integrada a disciplina de Modelos de Seguros do curso de graduação de Ciências Atuariais da Universidade Federal Fluminense.

O estudante fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00, de acordo com Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020. A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino “ Ciências Atuariais, Modelos de Seguros em um contexto online” tem como objetivo engajar o discente, em atividades colaborativas através do aprofundamento de temas atuais de seguros, com atividades de pesquisas, com o uso da internet como ferramenta de busca científica. Promover questionamentos e debates sobre os conteúdos da disciplina Modelos de Seguros, considerando aspectos conceituais, normativos e tecnológicos do tema. Atender as demandas extraclasse que complementam os temas abordados na disciplina Modelos de Seguros, apoiando as atividades acadêmicas não presenciais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Maria de Lourdes dos Santos

Como estratégia utilizaremos o ambiente online, adotando a plataforma do classroom e as demais ferramentas disponibilizadas no GSuite for Education. Também vamos promover por meio de fóruns, seminários, vídeos, debates e reflexões que contribuiram para a formação desse profissional de Ciências Atuariais”.

3. DAS VAGAS E PERFIL DO (A) CANDIDATO(A):

3.1. Da reserva de vagas:

3.1.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

3.2. Dos pré-requisitos exigidos:

3.2.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando a Graduação em Ciências Atuariais e ter concluído com aprovação a disciplina que abranja o conteúdo de Modelos de Seguros, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital; declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis); currículo lattes atualizado e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Maria de Lourdes dos Santos Antunes

3.2.2 Todos os documentos deverão estar no formato **pdf**. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do (a) estudante não será realizada.

3.2.3 Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item 3.2.1 a declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

3.2.4. Caso o(a) estudante tenha cursado disciplina equivalente às mencionadas no item 3.2.1 deverá anexar ementa da disciplina que conste em seu histórico escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Período de Inscrição: **23/07/2020 até 26/07/2020, até as 23h e 59min.**

4.2 – Formas de inscrição: enviar e-mail para **marialourdes@id.uff.br** com os documentos necessários listados abaixo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Maria de Lourdes dos Santos Antunes

4.3 – Documentos necessários:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o inscrito/a inscrita a procurar o edital (no máximo uma página; fonte: Times New Roman 12);
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de Ciências Atuariais;
- d. Histórico escolar que comprove $CR \geq 6,0$; e. Currículo Lattes atualizado;
- f. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II);
- g. O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Data e Horário: no dia 27/07/2020, em horário a partir das 16h. Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.

5.2. Local de realização: Google Meet.
O link será enviado para os inscritos com pelo menos 24h de antecedência também por e-mail.

5.3. Meios de Avaliação:

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail);
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail);
- c) Currículo Lattes (enviado por e-mail);
- d) Entrevista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Maria de Lourdes dos Santos Antunes

5.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

1. Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 2;
2. Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 2;
3. Currículo Lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1;
4. Entrevista – até 10 pontos, peso 2.

5.5. Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

5.6 Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: carta de intenção, entrevista, currículo lattes e histórico escolar.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia **28/07/2020** através do e-mail dos participantes.

7. DO RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser enviados para **marialourdes@id.uff.br** até às **14h do dia 30/07/2020**.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das **18h do dia 30/07/2020**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Maria de Lourdes dos Santos Antunes

8. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia **31/07/2020**.

9. DO CRONOGRAMA AÇÕES PERÍODO

Realização das Inscrições 23/07/2020 a 26/07/2020 até às 23h59min

Realização da Seleção 27/07/2020 a partir da 16h.

Local: (Ambiente Virtual) Google Meet

Divulgação do Resultado: 28/07/2020 pelo e-mail dos candidatos

Apresentação de recurso: 30/07/2020 até as 14h

Resultado do recurso: 30/07/2020 a partir das 18h

Envio dos dados do discente selecionado: Um e-mail será enviado.

Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020(item 11 do Edital PROGRAD/PROPI nº 01/2020).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 23 de julho de 2020.